



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.715 de 07 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) ARLETE GOUVEIA, registro funcional nº 26751, ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


002 - a partir de 15/05/2024 até 16/05/2024, ao(a) servidor(a) GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/05/2024 até 02/05/2024, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET, registro funcional nº 29443, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/05/2024 até 06/05/2024, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DE HOLANDA MIRABET, registro funcional nº 29443, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) EDIVANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, registro funcional nº 36178, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / Nº 64.716 de 08 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/05/2024 até 31/12/2025, ao(a) servidor(a) FELIPE VIEIRA DE GALISTEO , registro funcional nº 27815 , ocupante do cargo INST.ATIV.CUL.ICENICAS a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.717 de 08 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **ELIEDER APARECIDO FELTRIN MESA**, registro funcional nº 27705, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 10/05/2024 até 10/05/2024, ao(a) servidor(a) **SARAH FAUSTINO**, registro funcional nº 28137, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA ARAUJO**, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA REVOLTA**, registro funcional nº 32127, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


005 - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) **SUZANA DOS SANTOS LIMA**, registro funcional nº 34313, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/05/2024 até 16/05/2024, ao(a) servidor(a) **SUZANA DOS SANTOS LIMA**, registro funcional nº 34313, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/04/2024 até 17/04/2024, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/04/2024 até 07/05/2024, ao(a) servidor(a) **DAYANNA RODRIGUES LEAO**, registro funcional nº 41702, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Maio de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.731 de 10 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/05/2024 até 06/05/2024, ao(a) servidor(a) ELVIS SANSALONE ALVES, registro funcional nº 23443, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 25/04/2024 até 02/05/2024, ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS, registro funcional nº 41323, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/05/2024 até 06/05/2024, ao(a) servidor(a) PABLO HENRIQUE CAMARGO VIEIRA, registro funcional nº 41593, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 64.721 de 09 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 64.501 de 03/04/2024 , que designou o(a) servidor(a) BRUNA PERUSSETTO DE OLIVEIRA registro funcional nº 41870 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) PEDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4688, no período de: 15/04/2024 a 14/05/2024, onde se lê a partir de 15/04/2024 até 14/05/2024, leia-se a partir de 15/04/2024 até 01/05/2024.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



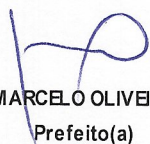
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.722 de 09 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2024 até 16/05/2024, o(a) servidor(a) CARLOS TADEU RECHE HERNANDES, registro funcional nº 34544, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RAFAELA ZANINETTE, registro funcional nº 39370, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.723 de 09 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 15/05/2024 até 29/05/2024 , o(a) servidor(a) TAMIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ registro funcional nº 40992 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SENDY BANDEIRA BERGAMASCHI registro funcional nº 36951 , ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.724 de 09 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2024 até 16/05/2024, o(a) servidor(a) MAYARA DE LIMA REIS, registro funcional nº 35759, ocupante do cargo/função PROCURADOR, para responder pelo cargo de PROCURADOR ACESSOR - FG, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) registro funcional nº 0, ocupante do cargo/função PROCURADOR ACESSOR - FG, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.725 de 09 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/05/2024 até 30/05/2024 , o(a) servidor(a) DANIELA ARRAIS VALERIO registro funcional nº 35591 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DENISE ARAUJO DE LIMA registro funcional nº 5722 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização